



EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 13 de fevereiro de 2017, deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (contrato) entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e o Gil Vicente Futebol Clube, como segundo outorgante, o qual tem por objeto o fomento, a divulgação e a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol, por parte do segundo outorgante, mediante a atribuição pelo primeiro outorgante de uma comparticipação financeira de € 200.000,00 (duzentos mil euros) bem como outro apoio previsto na cláusula quarta do contrato.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 20 de abril de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)



[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
2016/2017**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS
GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE**

Considerando:

1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 – **GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE**, pessoa coletiva n.º501 228 802, com sede na Rua D. Diogo Pinheiro n.º25, 4750-282, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, António dos Santos Fiusa, e pelos seus Vice-Presidentes, António Padrão Varzim Miranda e Francisco Senra da Silva, com plenos poderes



para o ato, doravante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissivo pela legislação aplicável em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, consubstanciado, em especial, no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de futebol.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão do contrato-programa por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se à época desportiva 2016/2017, com início a 1 de julho de 2016 e término a 30 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Custo de execução do programa)

O custo previsto no programa de desenvolvimento desportivo é de 233.500,00€ (duzentos e trinta e três mil e quinhentos euros).

CLÁUSULA QUARTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o **PRIMEIRO OUTORGANTE** concede ao **SEGUNDO OUTORGANTE**:

1.1. - Uma participação financeira no valor de €200.000,00€ (duzentos mil euros), cujo pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis.

1.2. - Uma participação sob a forma material e/ou logística, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, mediante pedido a efetuar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE** o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

2 - Todos os encargos inerentes à realização do programa de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela participação mencionada no número anterior serão suportados pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**.



CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE)

O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se, no âmbito do presente contrato, a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao PRIMEIRO OUTORGANTE, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes;
- c) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- d) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- e) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- f) Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição da Câmara Municipal em períodos e atividades a combinar entre as partes;
- g) Participar, a pedido do PRIMEIRO OUTORGANTE e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais;
- h) Publicitar o Município de Barcelos nos equipamentos desportivos, bem como em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente cartazes, site, Facebook, etc.;
- i) Divulgar os eventos desportivos da sua responsabilidade no site do Município de Barcelos através da plataforma "Agenda Barcelos";
- j) Colocar uma faixa com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto", ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo;
- k) Informar por escrito o PRIMEIRO OUTORGANTE, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado no ponto 1.2. do n.º1 da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA

(Entidades associadas)

A Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Braga, nos termos do n.º4 do Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016/2017.



CLÁUSULA SÉTIMA

(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE.

CLÁUSULA OITAVA

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

1 – Compete ao PRIMEIRO OUTORGANTE fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

3 – O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a elaborar e enviar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, no máximo, até ao dia 15 de julho de 2017, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

CLÁUSULA NONA

(Revisão)

A revisão deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Cessação)

1 - A vigência do presente contrato-programa cessa:

- a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
- c) Quando o PRIMEIRO OUTORGANTE exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro;
- d) Quando, no prazo estipulado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao SEGUNDO OUTORGANTE,

por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
(Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
(Documentos complementares)


Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo SEGUNDO OUTORGANTE, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.


Barcelos, 23 de fevereiro de 2017

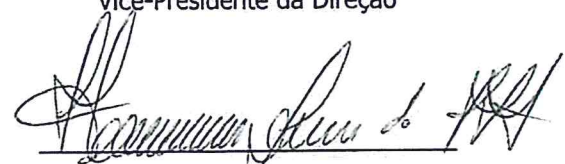
Pel' O Município de Barcelos


/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal

Pel' O Gil Vicente Futebol Clube


/António dos Santos Fiusa/
Presidente da Direção


/António Padrão Varzim Miranda/
Vice-Presidente da Direção


/Francisco Senra da Silva/
Vice-Presidente da Direção

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

2016 / 2017

(ano/época desportiva)

Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro
Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Gil Vicente Futebol Clube

(COLETIVIDADE)

PEDIDO DE APOIO

O requerente deverá seleccionar o(s) pedido(s) de apoio na área desportiva a que se destina a presente proposta para celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

1 – O REQUERENTE SOLICITA APOIO NA(S) SEGUINTE(S) ÁREA(S):

- PEDIDO I - Plano regular de ação (organização e/ou participação em provas/competições e/ou formação regular).
- PEDIDO II - Plano de ação específica (organização e/ou participação em atividades/eventos desportivos específicos e pontuais).
- PEDIDO III - Outros (ao abrigo do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro).

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR.

Numa lógica de crescimento, nesta nova época desportiva, procuramos dar, não só, continuidade às principais atividades que constituem a nossa resposta desportiva e social, mas também, incutir dimensões mais inovadoras de forma a dinamizar práticas mais sistemáticas.

Assim, e tendo presente que:

- As crianças e jovens são as maiores riquezas dum país, há que ajudá-las, sob todos os aspetos, a atingir a plenitude das suas potencialidades enquanto indivíduos e enquanto participantes plenos e ativos na sociedade;
- Urge sensibilizar para o desporto uma juventude que, em muitas situações, se revela com tendência para o absentismo escolar, fuga para a toxicodependência e conseqüente marginalidade;
- Há que prosseguir o trabalho com as escolinhas e jovens que integram as equipas de Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores;
- É indispensável e urgente encontrar infraestruturas desportivas específicas para cerca de 300 crianças e jovens.
- Não há dúvida que o Gil Vicente F.C. tem de investir a sério na Formação, tem de preparar jogadores que possam entrar no plantel principal pelo que se impõe cada vez mais uma auto exigente mudança.



2 – JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR.

Tendo consciência que o Desporto é movimento, e o movimento é sinal de vida, o Gil Vicente encontra aí a justificação primeira deste programa. É preciso que o desporto entre na vida de todos e especialmente nas crianças e nos jovens, como meio inigualável de saúde e de convivência fraterna entre as pessoas.

Mais do que prática sistematizada e competitiva só ao alcance dos mais dotados, importa destacar o desporto como atividade necessária especialmente aos mais jovens pois é a partir da juventude que interessa adquirir uma habituação correta no desporto.

O importante, e que já justificava o programa, é criar, nas crianças e jovens hábitos desportivos, torná-los mais sociáveis no convívio com outras crianças e jovens das várias freguesias do Concelho, de outros concelhos e de zonas bem distantes. Mas é nas competições desportivas que os jovens saberão aceitar as vitórias e as derrotas, que farão com que amanhã sejam espetadores atentos, conhecedores das regras em situações de forma a adquirir "fair-play" e terminar com a violência que alastra nos recintos desportivos. No entanto, como também pretendemos detetar crianças com aptidão e captar praticantes para as competições o Gil Vicente participa com uma equipa de Juniores, uma de Juvenis e uma de Iniciados nos Campeonatos Nacionais e com uma de Juvenis, uma de Iniciados, quatro de Infantis e três de Escolas nos Campeonatos Distritais.

3 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

Dos objetivos a atingir salientamos os seguintes: Motivar as crianças para a prática recreativa das atividades desportivas; Proporcionar vivências de atividades lúdicas -desportivas; Contribuir para o desenvolvimento das capacidades físico -motoras; Favorecer a socialização e a cooperação das crianças; Formar jovens jogadores para a alta competição; Contribuir decisivamente para a formação social e moral dos jovens, acompanhando por exemplo o seu aproveitamento escolar; Aperfeiçoar o modelo de jogo para que os comportamentos sejam contínuos e uniformes na transição de escalão para escalão; Adotar uma metodologia de treino adequada a cada escalão para que o desenvolvimento das capacidades de jogo dos jovens seja eficaz de acordo com o modelo de jogo; Basear a cultura desportiva no RIGOR e DISCIPLINA para que o rendimento individual se traduza no sucesso coletivo.

Esperamos, pois, para a época 2016/2017 as seguintes honrosas classificações: Campeonato Nacional de Juniores - manutenção de Divisão; Campeonato Nacional de Juvenis A - 5º lugar; Campeonato Distrital de Juvenis B - 6º lugar; Campeonato Nacional de Iniciados A - 3º lugar; Campeonato Distrital Honra Iniciados B - 6º lugar; Campeonato Distrital de Infantis 11 - 3º lugar; Campeonato Distrital de Infantis A - 6º lugar; Campeonato Distrital de Infantis B - 6º lugar; Campeonato Distrital de Infantis C - 6º lugar; Campeonato Distrital de Infantis D - 6º lugar; Campeonato Distrital de Benjamins A - 5º lugar; Campeonato Distrital de Benjamins B - 5º lugar; Campeonato Distrital de Benjamins C - 5º lugar;

4 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

O Gil Vicente Futebol Clube tem como entidades associadas à gestão e execução do programa a Associação de Futebol de Braga e a Federação Portuguesa de Futebol na medida em que têm competência quanto à calendarização dos jogos, sendo a Associação de Futebol de Braga parte integrante do nosso plano de atividades.

5 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

O presente Programa de Desenvolvimento Desportivo vem na sequência do contrato-programa celebrado na época de 2015/2016 com o Município de Barcelos.

Não sendo estabelecido com mais nenhuma entidade qualquer tipo de programa desportivo.

6 – CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

6.1. - PLANO DE ATIVIDADES:

Selecionar os planos aplicáveis que se adequam à atividade desenvolvida pela coletividade, preenchendo a(s) parte(s) do anexo "Plano de Atividades" que lhe correspondem.

6.1.1. - SEGUE NO(S) ANEXO(S):

Plano de atividades regulares - provas/competições; formação. Aplicável aos pedidos I e/ou III.

Plano de atividades específicas e pontuais - atividades/eventos. Aplicável aos pedidos II e/ou III.



6.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO:

Selecionar o prazo de execução que se adequa ao(s) pedido(s) efetuado(s).

a) Início da execução do programa:

2016	Julho	1
------	-------	---

b) Término da execução do programa:

2017	Junho	30
------	-------	----

7 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não aplicável

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

8 – AUTONOMIA:

8.1. - TÉCNICA/HUMANA:

8.1.1. - INFORMAÇÃO SOBRE OS SÓCIOS

Número de sócios.

2883

8.1.2. - INFORMAÇÃO SOBRE OS ATLETAS

Modalidade:	Futebol	n.º	124	/	Modalidade:		n.º	
Modalidade:		n.º		/	Modalidade:		n.º	
Modalidade:		n.º		/	Modalidade:		n.º	
Modalidade:		n.º		/	Modalidade:		n.º	
Modalidade:		n.º		/	Modalidade:		n.º	
Modalidade:		n.º		/	Modalidade:		n.º	

Não aplicável.

Nota: Anexar lista de atletas, quando aplicável.



8.1.3. - INFORMAÇÃO ACERCA DO PESSOAL TÉCNICO DIRETAMENTE ENVOLVIDO

Número do pessoal técnico diretamente envolvido.

Não aplicável.

8.2. - MATERIAL:

8.2.1. - INFORMAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES

a) Sede: Instalações Próprias Cedida Arrendada Outra, quais?

Gil Vicente F.C. dispõe de uma sede própria, mas todos os seus serviços administrativos estão centralizados nos estádios do Adelino Ribeiro Novo (Formação) e no Cidade de Barcelos (Profissional).
 Os treinos dos atletas são realizados em equipamento desportivo municipal.

8.2.2. - INFORMAÇÃO SOBRE O TRANSPORTE

a) Transporte próprio: Sim, descreva. Não

3 Autocarros e 4 Carrinhas

9 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO.

9.1. - DESPESAS:

Deverá preencher todas as tabelas de despesas aplicáveis, que se adequem às despesas da coletividade, preenchendo a(s) parte(s) do anexo "Despesas" que lhe correspondem.

9.1.1. - SEGUE NO(S) ANEXO(S):

Despesas - Custos de manutenção de instalações próprias. Aplicável aos pedidos I e/ou II.

Despesas - Custos de aluguer de instalações a terceiros. Aplicável aos pedidos I e/ou II.



- Despesas - Custos com pessoal técnico. Aplicável aos pedidos I e/ou II.
- Despesas - Custos de investimento/amortizações. Aplicável ao pedido III.
- Despesas - Custos de inscrições das equipas/atletas/técnicos/dirigentes. Aplicável ao pedido I.
- Despesas - Custos com atividades/eventos. Aplicável ao pedido II.
- Despesas - Outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

9.2. - RECEITAS:

Deverá preencher todas as tabelas de receitas aplicáveis, que se adequem às receitas da coletividade, preenchendo a(s) parte(s) do anexo "Receitas" que lhe correspondem.

9.2.1. - SEGUIE NO(S) ANEXO(S):

- Receitas - Receitas próprias. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Mensalidades das atividades desportivas. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Câmara Municipal de Barcelos. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Outras instituições públicas. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.
- Receitas - Outras receitas. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

9.3. - DESPESAS/RECEITAS:

9.3.1. - SEGUIE NO ANEXO:

- Despesas/Receitas. Aplicável aos pedidos I e/ou II e/ou III.

PARTE III - CONCLUSÃO

0 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Sim. O Gil Vicente Futebol Clube, de forma a ser apoiado no cumprimento do presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, solicita a concessão de um apoio financeiro no valor de 200,000,00€(duzentos mil euros).



11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Sim. Associação de Futebol de Braga

Nota: Caso tenha respondido "SIM", deverá anexar até ao final do mês de setembro do ano a que se refere o pedido, as inscrições efetuadas até esse momento, relativas à época que se inicia nesse ano.

12 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

Não



13 – OBSERVAÇÕES.

Pelo exposto é fácil concluir que sem o financiamento do Contrato Programa, pela Câmara Municipal, o esforço da Direção e o empenho direto de alguns elementos do Departamento de Formação, o Gil Vicente não poderia dedicar a necessária atenção à educação/formação desportiva de tantas crianças e jovens.

As autarquias, em geral, e a de Barcelos em particular, têm, nos dias de hoje, um lugar estratégico fundamental no desenvolvimento desportivo. Com a candidatura agora apresentada e sujeita a avaliação, o Gil Vicente pretende ver aumentado o apoio da Câmara ao desenvolvimento da formação desportiva das camadas jovens que é uma necessidade social importante.

Estamos certos que a Câmara Municipal de Barcelos continuará a apoiar financeiramente o projeto de desenvolvimento desportivo que o Clube quer continuar a desenvolver com as camadas jovens na nossa terra na certeza de que é aqui que está a "chave" que abre (ou fecha) a partir do presente a porta do futuro.

De referir que relativamente ao ponto 8.1.2 apenas se encontram inscritos cerca de 124 atletas, uma vez que ainda está em falta a inscrição de cerca de 200 atletas cujos campeonatos ainda não começaram e as suas inscrições deverão ser realizadas no decurso de mês de Setembro e Outubro. Conforme pode verificar em anotação no anexo relativo ao plano de atividades.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

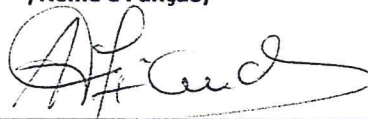
Barcelos, 28 de Setembro de 2016



GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE
O REQUERENTE
António dos Santos Fiusa
/Assinatura e Carimbo/

N.º L.F. 501 228 802
António dos Santos Fiusa - Presidente

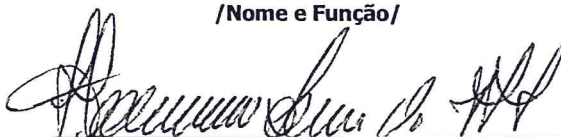
/Nome e Função/



/Assinatura/

António V. Miranda -Vice-Presidente

/Nome e Função/

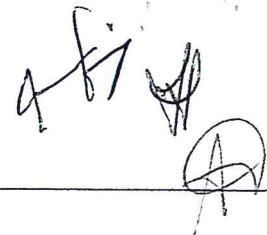


/Assinatura/

Francisco Silva - Vice-Presidente

/Nome e Função/

NOTA: Os elementos da direção que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, e respetivos anexos, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



ANEXO – PLANO DE ATIVIDADES

REGULARES - PROVAS/COMPETIÇÕES; FORMAÇÃO


Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou III (outros)

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)
	01-07-2016	30-06-2017	Futebol	Federação Portuguesa de Futebol	Sim	Sim

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS
			M	F	
1	Campeonato Nacional de Juniores A 1ª Divisão	Junior	25	0	1
2	Campeonato Nacional de Juniores B	Juvenis	24	0	1
3	Campeonato Nacional de Juniores C	Iniciados	29	0	1
4					
5					
6					

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)
	01-07-2016	30-06-2017	Futebol	Associação Futebol de Braga	Sim	Sim

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS
			M	F	
1	Campeonato Distrital de Braga - Juvenis Divisão de Honra	Juvenis	25	0	1
2	Campeonato Distrital de Braga - Iniciados Divisão de Honra	Iniciados	21	0	1
3	Campeonato Distrital de Braga - Infantis Futebol 11	Infantis	Falta	Inscr.	1
4	Campeonato Distrital de Braga - Infantis Futebol 7	Infantis	Falta	Inscr.	3
5	Campeonato Distrital de Braga - Benjamins	Benjamins	Falta	Inscr.	3
6	Campeonato Distrital de Braga - Traquinas	Traquinas	Falta	Inscr.	1



N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS
			M	F	
1					
2					
3					
4					
5					
6					

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	MODALIDADE	ENTIDADE ORGANIZADORA	COMPETIÇÃO (SIM/NÃO)	FEDERADA (SIM/NÃO)

N.º	NOME DA PROVA/COMPETIÇÃO	ESCALÃO	N.º ATLETAS		N.º EQUIPAS
			M	F	
1					
2					
3					
4					
5					
6					

Handwritten signatures and initials

ESPECÍFICAS E PONTUAIS - ATIVIDADES/EVENTOS

Aplicável aos pedidos II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

N.º	MODALIDADE

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

N.º	MODALIDADE

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

A. F. P.

N.º	MODALIDADE

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

N.º	MODALIDADE

N.º	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINUS	ATIVIDADE/EVENTO	ENTIDADE ORGANIZADORA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				



OBSERVAÇÕES:

De referir que relativamente aos seguintes escalões a competir no Campeonato Distrital de Braga ainda se encontram por efetuar as inscrições das equipas, uma vez que os referidos campeonatos ainda não tiveram início.

- 1 equipa de Infantis Futebol 11;
- 3 equipas de Infantis Futebol 7;
- 3 equipas de Benjamins;
- 1 equipa de Traquinas.



CUSTO DE INSCRIÇÕES DAS EQUIPAS/ATLETAS/TÉCNICOS/DIRIGENTES

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação)

N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO
	Futebol	Campeonato Nacional de Juniores A 1ª Divisão	Junior	M

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	N.º	DESPESAS PREVISTAS
INSCRIÇÃO/ATLETAS		4.000€
INSCRIÇÃO/EQUIPAS		
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		1.000€
	TOTAL:	5.000€

N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	N.º	DESPESAS PREVISTAS
INSCRIÇÃO/ATLETAS		
INSCRIÇÃO/EQUIPAS		
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		
	TOTAL:	



N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	N.º	DESPESAS PREVISTAS
INSCRIÇÃO/ATLETAS		
INSCRIÇÃO/EQUIPAS		
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		
	TOTAL:	

N.º	MODALIDADE	COMPETIÇÃO	ESCALÃO	SEXO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	N.º	DESPESAS PREVISTAS
INSCRIÇÃO/ATLETAS		
INSCRIÇÃO/EQUIPAS		
INSCRIÇÃO/TÉCNICOS		
INSCRIÇÃO/DIRIGENTES		
CARTÕES		
SEGURO DESPORTIVO		
	TOTAL:	

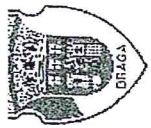


ANEXO – DESPESAS/RECEITAS

Aplicável aos pedidos I (plano regular de ação) e/ou II (plano de ação específica) e/ou III (outros)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS
CUSTOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PRÓPRIAS	
CUSTO DE ALUGUER DE INSTALAÇÕES A TERCEIROS	12.500€
CUSTOS COM PESSOAL TÉCNICO	95.000€
CUSTOS DE INVESTIMENTO/AMORTIZAÇÕES	
CUSTOS DE INSCRIÇÕES DAS EQUIPAS/ATLETAS/TÉCNICOS/DIRIGENTES	5.000€
CUSTOS COM ATIVIDADES/EVENTOS	
OUTROS CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	121.000€
TOTAL:	233.500€

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS
RECEITAS PRÓPRIAS	45.000€
MENSALIDADES DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	1.500€
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS	200.000€
OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
OUTRAS RECEITAS	
TOTAL:	246.500€



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

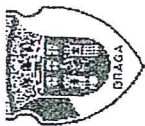
Futebol: 11M

1 DIVISAO

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
895938	BRUNO MIGUEL ARAUJO MORAIS	P	00 PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Transferência		S	30-07-2017	D	1	
910553	ANGELO RAFAEL COSTA PIRES	P	00 PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	2	
921522	ALDAIR CAPUTA FERREIRA	E	41 ANGOLA	1	TR	A	04-08-2016	Revalidação		S	22-07-2017	D	3	
928900	FLAVIO MANUEL FERREIRA CUNHA	P	00 PORTUGAL	NIC		A	04-08-2016	Revalidação	0	S	22-07-2017	D	4	
928908	JOSE SOCRATES SILVA ANDRADE VILAS BOAS	P	00 PORTUGAL	NIC		A	08-08-2016	Transferência		S	04-08-2017	D	5	
928933	HIRCANE FERNANDES GRACA	P	00 PORTUGAL	NIC		A	08-08-2016	Transferência		S	04-08-2017	D	6	
928937	JOAO LUIS RUA CARDOSO	P	00 PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	7	
929120	PEDRO ALBERTO ROCHA ARAUJO	P	00 PORTUGAL	NIC		P	19-09-2016	Revalidação		04-08-2017	D	8		
933214	TIAGO JOSE MACEDO LEITE	P	00 PORTUGAL	NIC		A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	9		
933465	RUI ANDRE GOMES AMARAL	P	00 PORTUGAL	NIC		A	01-08-2016	Revalidação		S	22-07-2017	D	10	
934581	RUI PEDRO SOUSA OLIVEIRA	P	00 PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	11	
954646	PEDRO AMARO MIRANDA VIEIRA CRUZ	P	00 PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	12	
958980	NUNO ANDRE FERNANDES LOPES	P	00 PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	13	
958996	RUI PEDRO LEAO MACHADO	P	00 PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	14	
959761	JOAO MANUEL MARTINS SILVA	P	00 PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	15	
961155	MANUEL JOAO SOARES MIRANDA	P	00 PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	16	
963807	NUNO MIGUEL COSTA FARIA SIMOES	P	00 PORTUGAL	NIC		A	10-08-2016	Transferência		S	18-05-2017	D	17	
987837	JOSE PEDRO DIAS OLIVEIRA	P	00 PORTUGAL	NIC		A	04-08-2016	Revalidação	0	S	22-07-2017	D	18	
1008508	DIOGO SA RAMALHO	P	00 PORTUGAL	NIC		A	19-08-2016	Transferência	0	S	30-08-2017	D	19	
1013277	ANTONIO MAIA FRADIQUE ALVES	P	00 PORTUGAL	NIC		A	04-08-2016	Revalidação	0	S	22-07-2017	D	20	
1019824	ARTHUR FERREIRA GOMES	E	62 BRASIL	2	TR	A	29-07-2016	Revalidação		S	30-07-2017	D	21	
1072274	MATTHEW ALEXANDER PIRES NOGUEIRA	P	69 CANADA	NIC		A	05-09-2016	Revalidação	0	S	02-08-2017	D	22	
1187415	COLLINS NONSO OGBODO	E	48 NIGERIA	3	PAS	P	19-08-2016	Transferência	In1187415			D	23	
1187505	ARMINDO BARBOSA MONTEIRO	E	53 GUINE BISSAU	4	PAS	A	31-08-2016	Revalidação	0	S	23-08-2017	D	24	
1187755	EBUKA PETER JOSEPH	E	48 NIGERIA	5	PAS	P	06-09-2016	Transferência	In1187755			D	25	
952009	CELSON FABIO GONCALVES FERREIRA	P	00 PORTUGAL	NIC		A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	26		
959790	NUNO ANDRE FERNANDES CASANOVA	P	00 PORTUGAL	NIC		A	08-08-2016	Transferência		04-08-2017	D	27		

Foram, propoziadamente, oultedo dados eon siduados de euaiken posse.



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

1 DIVISAO

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

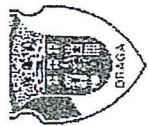
Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
962428	RUI DIOGO FERNANDES NASCIMENTO	P	00 PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência				04-08-2017	D	28
983605	ANDRE SA SILVA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência				04-08-2017	D	29
988526	NUNO RAFAEL LOPES PEREIRA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência				04-08-2017	D	30
1070779	RUBEN PEREIRA DOMINGOS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	11-08-2016	Transferência				25-07-2017	D	31
988746	NUNO RAFAEL ABREU PEREIRA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	10-08-2016	Transferência				04-08-2017	D	32
995018	JOAO RICARDO VALE SIMOES	P	00 PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência				04-08-2017	D	33
1017195	JOAO PAULO FERNANDES MARRUCHO	P	00 PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência				04-08-2017	D	34
1021349	DINIS JOSE BARBOSA SOUSA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência				04-08-2017	D	35
1039179	VITOR HUGO XAVIER BARBOSA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência				04-08-2017	D	36
988590	JOAO FILIPE ALVES DIAS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	08-08-2016	Transferência				04-08-2017	D	37

DISTRITAL

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1082696	DIOGO FERREIRA CUNHA	P	00 PORTUGAL	NIC	A	08-09-2016	Revalidação				06-09-2017	D	1
1079170	TIAGO CALDAS CAMPOS	P	00 PORTUGAL	NIC	A	08-09-2016	Revalidação				06-09-2017	D	2

Foram propostos durante o período de dados com o carácter pessoal.



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: LIM

NACIONAL

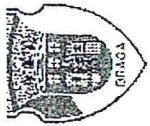
Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1090036	PEDRO MANUEL COUTINHO LOPES	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	1	
1075811	RUI MANUEL ARANTES SILVA	P 00	PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	2	
1098908	RAFAEL FILIPE ARAUJO	P 00	PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	3	
1113412	BRUNO XAVIER PIRES NOVAIS	P 00	PORTUGAL	NIC		A	10-08-2016	Transferência			30-08-2017	D	4	
1113617	ELTON MAITA MENO	E 47	MOÇAMBIQUE	1	TR	A	10-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	5	
1127113	RUI PEDRO CAMPINHO MIRANDA	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	6	
1140769	BRUNO MIGUEL SANTIAGO VILARINHO	P 00	PORTUGAL	NIC		A	16-09-2016	Revalidação			06-09-2017	D	7	
1158022	LUIS FILIPE MARTINS DIAS	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Transferência			30-08-2017	D	8	
969332	MICHAEL AZEVEDO OLIVEIRA	P 31	SUIÇA	NIC		A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	9	
974645	JOAO DINIS PEIXOTO FERREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Transferência			30-08-2017	D	10	
980487	GONCALO APOLINARIO CARDOSO	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	11	
983663	DIOGO JORGE LOMBA SANTOS	P 00	PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	12	
985934	NELSON GONCALVES RODRIGUES DIAS	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	13	
988511	GONCALO GUIMARAES LOUREIRO	P 00	PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	14	
998160	PEDRO MIGUEL REIS PONTES	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	15	
1005092	MARCO AMARAL MATOS	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	16	
1008297	MARCO ALBERTINO GOMES MAIA	P 00	PORTUGAL	NIC		A	16-09-2016	Transferência			06-09-2017	D	17	
1008514	MARCO RAFAEL GONCALVES MATEUS	P 00	PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	18	
1009172	PEDRO DANIEL MAGALHAES OLIVEIRA	P 00	PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	19	
1011487	CARLOS DANIEL SANTOS CARVALHO	P 00	PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	20	
1011513	JOAO PEDRO MONTE SERRA	P 00	PORTUGAL	NIC		A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	21	
1018828	GUSTAVO ALEXANDRE LOURO ALVES	P 00	PORTUGAL	NIC		A	10-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	22	
1018848	MANUEL ALBERTO CUNHA LOPES	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	23	
1020284	MARCOS ALBERTO LOPES VASCONCELOS	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	24	
1020362	CARLOS DIOGO AZEVEDO VASCONCELOS	P 00	PORTUGAL	NIC		A	02-09-2016	Transferência			30-08-2017	D	25	
1020383	JOAO COELHO SILVA VAZ	P 00	PORTUGAL	NIC		A	16-09-2016	Transferência			30-09-2017	D	26	
1021114	VASCO SILVA MOREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC		A	16-09-2016	Transferência			30-09-2017	D	27	

23-SETEMBRO-2016

Pag.: 3 / 6

Forum, propostadamente, o estatuto das condições de carácter pessoal.



Listagem de Jogadores

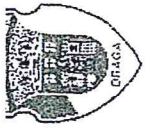
Época 2016 / 17

Futebol: 11M

NACIONAL

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1021341	HENRIQUE JOSE FERNANDES GOMES	P	00 PORTUGAL	NIC	5	A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	28
1026522	AVELINO JOSE ARAUJO SILVA	P	00 PORTUGAL	NIC	5	A	16-09-2016	Revalidação			06-09-2017	D	29
1033412	PEDRO VASSALO LEMOS	P	00 PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	30
1039812	CARLOS ALEXANDRE VIDRAGO MOREIRA	P	00 PORTUGAL	NIC	5	A	11-08-2016	Transferência			12-09-2017	D	31
1039813	RICARDO MIGUEL VIDRAGO MOREIRA	P	00 PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Transferência			30-08-2017	D	32
1043053	FRANCISCO REIS SILVA	P	00 PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	33
1048170	JOSE MIGUEL MAGALHAES GOMES	P	00 PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	34
1053615	RUBEN SAMUEL ABILHEIRA ARAUJO	P	00 PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	35
1066213	BRIAN ROCHA ARAUJO	P	10 FRANÇA	NIC	5	P	19-09-2016	Revalidação			19-07-2017	D	36
1075806	DANIEL SILVA MIRANDA	P	00 PORTUGAL	NIC	5	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	37
1097274	JOSE AUGUSTO PIMENTA LIMA	P	00 PORTUGAL	NIC	5	A	29-07-2016	Revalidação			30-07-2017	D	38
1078617	GONCALO FERNANDES XAVIER	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	16-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	39
1079137	DIOGO LUIS NOGUEIRA RODRIGUES	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	40
1079143	JOAO FILIPE COSTA RENTE	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	41
1079157	PAULO CESAR FERREIRA CARDOSO	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	08-09-2016	Revalidação			06-09-2017	D	42
1079165	TIAGO ANDRE ARAUJO CAMPOS CARVALHO	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	08-09-2016	Revalidação			06-09-2017	D	43
1082699	JOAO TIAGO LIMA CARVALHO	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	44
1082703	LUIS GONCALO ARAUJO DUARTE FERNANDES	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	45
1096398	HELDER FERNANDO SA VELOSO	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	08-09-2016	Transferência			06-09-2017	D	46
1105021	TIAGO PEREIRA GOMES	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	47
1107887	GUILHERME JOAO CARVALHO SOUSA	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	48
1107973	EDUARDO ESTEVES CAMPOS	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	49
1107976	JOAO PEDRO OLIVEIRA COSTA	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	50
1108471	ENZO EMIDIO LOBO GONZAGA SANTOS	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	25-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	51
1110876	GONCALO AUGUSTO COSTA FERREIRA	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	52
1111508	DIOGO ALBERTO CARVALHO SARAINA	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	53
1138764	JOSUE FERREIRA JOAQUIM	P	00 PORTUGAL	NIC	7	A	25-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	54



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

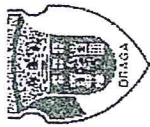
Futebol: 11M

NACIONAL

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1004802	DANIEL COSTA SIMOES	P 05	ALEMANHA	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	55
1005133	MARCO ANTONIO SOBRAL SILVA PONTES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	56
1007917	HUGO MIGUEL COSTA TORRES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	19-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	57
1017601	PEDRO EMANUEL MACIEL FERRAZ SOUSA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	16-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	58
1019005	RICARDO RODRIGUES REGO	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	59
1021196	JOAO PEDRO SERAFIM CARDOSO	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	25-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	60
1021241	SIMAO PEDRO PINHEIRO FERNANDES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	61
1023519	ANDRE DIAGO BARBOSA SILVA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	62
1029120	GUILHERME CARVALHO SILVA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	63
1037752	JOAO PEDRO GONCALVES VARELA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	25-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	64
1044811	TOMAS SOARES OLIVEIRA BARROS	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	65
1046980	CARLOS ALBERTO LOUREIRO PEREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	08-09-2016	Revalidação			06-09-2017	D	66
1046983	DIAGO FERREIRA BARBOSA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	25-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	67
1046992	PAULO FILIPE CORREIA MIRANDA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	68
1049669	GUILHERME COLIM REBOLA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	16-08-2016	Transferência			02-08-2017	D	69
1050063	ANDRE FARIA SILVA PERESTRELO	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	70
1050074	CLEBERJUNIOR GUIMARAES BULHOES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	16-09-2016	Revalidação			30-09-2016	D	71
1050076	DIAGO ALEXANDRE MACIEL VILAS BOAS	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	72
1050079	DIAGO MARTINS FERNANDES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Revalidação			30-08-2017	D	73
1050105	PEDRO MANUEL TORRES LOPES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	74
1051436	NUNO MIGUEL MAGALHAES SILVA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	08-09-2016	Revalidação			04-08-2017	D	75
1054392	DANIEL FERREIRA CUNHA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-09-2016	D	76
1054394	JOAO PEDRO SANTOS ABILHEIRA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	77
1056185	JOSE PEDRO MACEDO ANDRADE	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	16-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	78
1056627	PEDRO ALEXANDRE MARQUES COSTA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	02-09-2016	Transferência			21-08-2017	D	79
1062240	TIAGO PORTELA FERNANDES	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	25-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	80
1062789	GONCALO RAFAEL DIAS FERREIRA	P 00	PORTUGAL	NIC		7	A	11-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	81

Foram propostos a verificação, o estado dos dados encontrados de natureza pessoal.



Listagem de Jogadores

Época 2016 / 17

Futebol: 11M

NACIONAL

Clube: 557 0 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Cias	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1063539	MARCO GOMES GONCALVES		P 00 PORTUGAL		NIC	A		19-08-2016	Revalidação			04-08-2017	D	82
1064212	XAVIER OLIVEIRA SOUSA		P 00 PORTUGAL		NIC	A		02-09-2016	Transferência			30-08-2017	D	83
1065974	TIAGO SILVA DIAS		P 00 PORTUGAL		NIC	A		11-08-2016	Transferência			04-08-2017	D	84
1071546	ANDRE FILIPE SANTOS SILVA		P 00 PORTUGAL		NIC	A		16-09-2016	Revalidação			30-09-2016	D	85
1071547	DANIEL VILAS BOAS ESTEVES		P 00 PORTUGAL		NIC	A		02-09-2016	Revalidação			30-08-2017	D	86
1071616	HENRIQUE EIRAS SANTIL		P 00 PORTUGAL		NIC	A		25-08-2016	Transferência			11-02-2017	D	87
1078082	GABRIEL ANTONIO LEITAO MIRANDA		P 00 PORTUGAL		NIC	A		02-09-2016	Transferência			30-08-2017	D	88

Teram, propozitadamente, o resultados dados considerados de carácter pessoal.

